

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE DE DE 2018

DA VEREADORA PROFª GELI

*“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Anapolino ao Dr. **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**, e determina outras providências”*

O Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, nos termos do Art. 63 da LOMA, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor Dr. **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Maria Geli Sanches

Vereadora- 2ª Secretária

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de concessão de Título de Cidadão Anapolino ao Dr. Antonio José dos Santos, tem como finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados à comunidade Anapolina.

Dr. Antonio José dos Santos, mudou-se para Anápolis, em 1977, onde concluiu o ensino médio no Colégio Antensina Santana. Graduou-se em Direito, na faculdade de Direito de Anápolis e ingressou na Polícia Federal no cargo de delegado, onde contribuiu de forma efetiva para a segurança de nossa população.

Foi Chefe da Delegacia da Polícia Federal Em Anápolis por duas vezes e hoje ocupa novamente essa função, sempre se destacando por sua honestidade, eficiência e respeito ao cidadão.

Homem íntegro, pai de família exemplar e escolheu essa cidade para viver com sua família.

Já recebeu diversas honrarias municipais e é Membro Honorário da Força Aérea Brasileira.

Diante do apresentado e considerando que a propositura atende aos requisitos da legalidade e constitucionalidade, solicito a aprovação.

Sala das Sessões, aos 10 de maio de 2018.

Profª Maria Geli Sanches

Vereadora – 2ª secretária

